



PROJETO DE LEI

LEI Nº 038 / 93

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.

FAÇO SABER, emdisposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO, a presente LEI.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE M. VIANA - 1994/97

- Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO, para o período de 1994-97, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual;
- Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos.
- Art. 3º - Os recursos a serem utilizados no Plano Plurianual 94-97 serão os de origem próprios e as transferências de convênios e acordos, especificados no Orçamento Anual.
- Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei trará em vigor na data de sua sanção.

Manoel Viana, 30 de junho de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 08.09/93

Rosângela Colpo Durlo  
SECRET. FAZENDA, PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS	RECURSOS
01 - PODER LEGISLATIVO		
01.01 - Custeio Operacional do Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo para atender suas funções como: pagamento de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços, etc.</li> </ul>	PRÓ
01.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipar o Poder Legislativo com equipamentos que visem atender seus serviços e ao público em geral, tais como: móveis, máquinas de escrever, calculadora, micro-computador com linha PC.</li> </ul>	PRÓ
01.03 - Aquisição de Veículo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de veículo para uso do Poder Legislativo.</li> </ul>	PRÓ
01.04 - Manutenção de Veículo de uso do Plenário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar condições de uso ao veículo de serviço do Poder Legislativo.</li> </ul>	PRÓ
01.05 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e Bancadas dos Partidos.</li> </ul>	PRÓ
01.06 - Conservação do Prédio da Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservar o atual prédio convenientemente, promovendo melhorias tais como: pintura, conservação de aberturas e outras conservações necessárias.</li> </ul>	PRÓ